

quatrocentos e dois reais) à conveniente, objetivando cooperação técnica e financeira, para formação da Guarda Municipal de Marabá. VIGÊNCIA: Prorrogado até 17/02/2013, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.22026.0618100412.118 - Manutenção da Guarda Municipal. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA. Data da Assinatura: 31.05.2012.

LEIA-SE: OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO S/N.º/2011-Marabá, cujo objetivo é o repasse de valores no total de R\$ 145.209,60 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) à conveniente, objetivando cooperação técnica e financeira, para formação da Guarda Municipal de Marabá. VIGÊNCIA: Prorrogado até 17/02/2013, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.22026.0618100412.118 - Manutenção da Guarda Municipal. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA. Data da Assinatura: 31.05.2012.

Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435143

PORTARIA Nº 0341/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 31/07/12, referente à correição realizada nos autos do IPL nº 160/2012.000010-2, sob a presidência do DPC ALEXANDRE CALVINHO BRONI, onde constam falhas formais, o que em tese, caracteriza, negligência no exercício da função;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0342/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de LEANDRO DA SILVA CRISTO, por ocasião de sua prisão, conforme IPL/FLG nº 11/2012.002180-5, pelo IPC JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA, fato ocorrido em 17/07/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0343/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: JOSIEL PINHEIRO DE ALMEIDA e outros, da carceragem da DP de Terra Santa, fato ocorrido em 09/08/12, ensejando a instauração do IPL nº 108/2012.000145-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0344/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: JOSÉ ADENILSON DE OLIVEIRA DIAS e outro, da carceragem da DP de Ulianópolis, fato ocorrido em 22/02/11, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2011.000036-7, conforme anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0345/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: JOSÉ VALMIRO PANTOJA BELÉM e outro, da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 10/08/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 123/2012.000680-4, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0346/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo tipo pistola marca TAURUS PT24/7.40SW, SÉRIE: SZH84126, PAT.: 18634, cautelada ao IPC JOSÉ CLOVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO, fato ocorrido em 19/08/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0347/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: OSVALDO DE ANDRADE e outros, da carceragem da DP de Pacajá, fato ocorrido em 05/08/12, o que ensejou a instauração do IPL de nº 161/2012.000115-3, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0348/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: MIZAEL COUTINHO RAMOS e outro, da carceragem da DP de Prainha, fato ocorrido em 28/07/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 106/2012.000114-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0349/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: BRUNO DIAS DO NASCIMENTO e outro, do prédio da DP da Terra Firme, quando aguardavam transferência para a SUSIPE da Cremação, fato ocorrido em 24/08/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0350/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: JOSÉ EMERSON SOUZA PIMENTEL, da carceragem da DP de Outeiro, fato ocorrido em 04/03/11, o que ensejou a instauração do IPL nº 404/2011.000116-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0351/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: DANIEL SABOIA DA LUZ, do prédio da Seccional Urbana da Sacramento, quando estava sendo autuado em flagrante delito, conforme IPL nº 240/2012.000032-1 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0352/12 -GAB/CORREGEPOL DE 6/9/2012
CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição/PC nos autos do TCO nº 54/2012.000284-2, presidido pelo DPC CARLOS AUGUSTO LETTIERI, onde constam vícios formais, conduta que em tese, caracteriza negligência no exercício da função, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435193

PORTARIA Nº 0979/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/9/2012

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0541/11-GAB/CGPC de 07/11/11, para apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/2011, referente ao TD de Silvana dos Santos Nunes, que acusa o EPC JOSÉ CARLOS COSTA PIMENTEL, de tê-la abordado em via pública, agredindo-a fisicamente e lhe ameaçado de morte, fato ocorrido em 14/09/11, nesta Capital;
CONSIDERANDO: que o EPC JOSÉ CARLOS COSTA PIMENTEL, encontra-se de licença médica;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0541/11-GAB/CGPC de 07/11/11, conforme disposto no Art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, em que figura como servidor sindicado o EPC JOSÉ CARLOS COSTA PIMENTEL;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0980/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0559/05-GAB/CGPC de 22/08/05, que apurou responsabilidades, face a infração de trânsito envolvendo a VTR, código 981, que serve a Depol de